

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Secretaria Municipal de Educação**



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação do município de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as diretrizes referentes à inscrição e matrícula para o ano letivo de 2022, para as escolas municipais referente ao 1º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais e comunica aos interessados, que as inscrições de matrículas para o ano letivo de 2022, estarão abertas de acordo com as determinações que seguem:

Nos termos da Lei nº 11.700 de 13/06/2008 o preenchimento das vagas existentes para o 1º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais das escolas municipais obedecerá ao critério de maior proximidade com a residência do aluno, mediante comprovação da residência através da conta de luz, água ou IPTU, apresentado pelo responsável legal da criança e averiguado através de levantamento de zoneamento realizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Em hipótese alguma, a inscrição estará condicionada a efetivação da matrícula.

1. Da Fundamentação Legal:

1.1 Conforme o previsto na Constituição Federal/88, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394/96, Lei Nº 8.069/90, Lei Nº 11.700/08 e Lei Nº 13.845/19, ficam estabelecidas as diretrizes de inscrição e matrícula do **1º ano do Ensino Fundamental para o Ano Letivo 2022.**

2. Da Apresentação:

2.1. Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º ano - O Ensino Fundamental com nove anos de duração, tem duas fases sequentes com características próprias, chamadas de anos iniciais – do 1º ano ao 5º ano e anos finais do 6º ano ao 9º ano, garantindo a consolidação da formação do aluno nas competências e habilidades indispensáveis ao prosseguimento de estudos no Ensino Médio.

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Secretaria Municipal de Educação



3. Dos Objetivos:

Este Edital tem por objetivo geral orientar a inscrição e matrícula do aluno nos educandários municipais referente ao 1º ano do Ensino Fundamental. Considera-se **Inscrição**: manifestação de interesse do aluno que deseja ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental, por meio de inscrições nas escolas municipais. Considera-se **Matrícula**: ato que vincula o estudante à unidade escolar, conferindo-lhe a condição de aluno. Considera-se **Cadastro de Reserva**: uma expectativa para posterior chamada do aluno para compor vaga à medida que houver desistência ou não cumprimento da data da matrícula.

4. Escolas Habilitadas

O presente Edital destina-se exclusivamente as inscrições e matrículas das escolas da Rede Municipal de Educação do município de Patrocínio-MG, do **1º ano do Ensino Fundamental** para o ano letivo de 2022 dos seguintes educandários:

Escolas Municipais – zona urbana		Endereços
	E. M. Casimiro de Abreu	Rua Secundino de Faria Tavares, nº 1211, Centro.
1.	E. M. Conceição Elói dos Santos	Rua José Afonso da Cunha, nº 391 – Bairro Jardim Eldorado
	E. M. Honorato Borges	Praça Honorato Borges, S/N – Bairro Centro
	E. M. João Beraldo	Rua Cesário Alvim, nº 1901 – Bairro São Francisco
	E. M. Judite Costa Furtado	Rua Pinto Dias, nº 1871 – Bairro Olímpio Nunes
	E. M. Maria Isabel Queiroz Alves - CAIC	Avenida Brasil, nº 900 – Bairro Serra Negra
2.	Escola Municipal Rogério Leonardo de Oliveira	Rua Teodora Maria de Queiroz, nº 165 – Bairro Enéas Ferreira de Aguiar
3.	E. M. Professora Walma de Oliveira	Rua Levino José da Silva, nº 19 – Bairro Amir Amaral
Escolas municipais – Zona Rural		Endereços
1.	E. M. Honorato Borges – 2º end.	Zona Rural: Comunidade de Santa Luzia dos Barros
	E. M. Elisa Viana Botelho	Zona Rural: Santo Antonio do Quebranzol
	E. M. Francisco Alves Pereira	Zona Rural: Mata do Silvano
	E. M. João Batista Romão	Zona Rural: Chapadão de Ferro
	E. M. Joaquim Martins	Zona Rural: Córrego Feio
	E. M. Professor Afrânio Amaral	Zona Rural: Macaúbas de Baixo
	E. M. Afrânio Amaral – 2º End.	Zona Rural: Comunidade de Pedros

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Secretaria Municipal de Educação



5. Dos Candidatos:

Deverão realizar a inscrição os candidatos:

- I. Alunos que estejam cursando o II Período da Educação Infantil ou em idade própria, respeitada a idade de ingresso estabelecida nos respectivos sistemas de ensino, sendo para a rede pública municipal: 06 anos completos até 31 de março de 2022, sendo assegurado, excepcionalmente, o direito de continuidade e prosseguimento de estudos sem retenção, em conformidade com o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 2/2018, publicada em 10 de outubro de 2018.
- II. Poderão fazer a inscrição para o 1º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais todos os alunos que queiram concorrer à vaga.

6. Das Diretrizes

6.1 As escolas municipais que ofertam o 1º ano do Ensino Fundamental e demais anos para o ano letivo de 2022 **situadas na Zona Rural** seguirão diretrizes diferentes desse edital e obedecerá tanto ao critério de disponibilidade da rota do transporte escolar quanto ao de irmão(s) seguir(em) na mesma escola, caso haja a etapa solicitada. Nesse caso, a Declaração de Escolaridade do(s) irmão(s), comprovando estar matriculado naquele educandário, deverá compor a documentação da inscrição de matrícula.

6.2 Excepcionalmente, a **Escola Municipal Dona Mulata** seguirá esse edital em parte sendo disponibilizadas vagas para os alunos que residem na zona urbana e zona rural.

7. Dos Critérios da inscrição:

7.1 A inscrição deverá ser realizada pelos pais ou responsável legal nas próprias escolas municipais.

7.2 O benefício da inscrição é pessoal e intransferível.

7.3 O aluno poderá fazer até 03 (três) inscrições nos educandários citados nesse edital de acordo com a proximidade do endereço residencial e, caso tendo sido classificado em um deles, **não aparecerá na lista de reserva dos demais educandários solicitados.**

7.4 O aluno com inscrições nos 03 (três) educandários que não for contemplado por motivo de "Fora do Zoneamento", **terá seu nome nas 3 (três) listas de Cadastro de Reserva dos demais educandários solicitados.**

Prefeitura Municipal de Patrocínio

Secretaria Municipal de Educação



7.5 Todos os documentos apresentados para a realização da inscrição de vaga deverão ser fidedignos sob pena de perda do benefício da vaga, caso seja realizada a matrícula.

8. Dos documentos da inscrição:

No ato da inscrição, o representante ou responsável legal (apresentar documento oficial que comprove a guarda judicial, nos casos em que a inscrição não seja feita pelo pai/mãe) deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos, em cópia simples:

1. Certidão de nascimento do aluno;
2. Cartão de vacina atualizado do aluno;
3. Caso tenha, CPF ou documento de identidade do aluno;
4. Documento de identidade e CPF dos pais ou responsável legal pelo aluno;
5. Declaração de Escolaridade do II Período onde o aluno está matriculado;
6. Conta de luz, água ou IPTU e, caso os comprovantes estejam em outros nomes por ser imóvel alugado, o contrato de aluguel deverá ser apresentado comprovando o endereço do aluno;
7. Caso não tenha o contrato de aluguel, o proprietário do imóvel deverá assinar uma Declaração de Ausência de Contrato de Aluguel, afirmando que o documento é verdadeiro, e que está ciente de que a falsidade das informações está sujeita às penalidades legais previstas no Artigo 299 do Código Penal, como também implicará na desclassificação do candidato em questão e no cancelamento automático da matrícula. A Declaração de Ausência de Contrato de Aluguel deverá ter o reconhecimento de firma do proprietário em cartório, ou o mesmo poderá comparecer no ato da inscrição para assinar, com a apresentação do IPTU do imóvel em seu nome ou escritura pública.
8. Todos os documentos apresentados para a realização da inscrição de vaga para a educação básica para o ano letivo de 2022 da Rede Municipal de Educação deverão ser fidedignos, sob pena de perda do benefício da vaga, caso seja realizada a matrícula.

9. Dos critérios da classificação:

Para a classificação, serão respeitados os seguintes critérios de prioridade:

1. Zoneamento (nos termos da Lei nº 11.700 de 13/06/2008);

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Secretaria Municipal de Educação



2. Aluno já integrante na rede pública de ensino;
3. Aluno com irmão(s) que frequenta(m) o mesmo educandário pretendido;
4. Aluno com menor idade.

10. Da matrícula:

10.1 A distribuição das vagas do 1º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais das escolas municipais serão realizadas de acordo com a disponibilidade de vagas por turno, o espaço físico da escola, o tipo de atendimento prestado, o nível de ensino ofertado.

10.2 Preenchidas as vagas ofertadas, prosseguir-se-á a composição dos inscritos para o Cadastro de Reserva.

10.3 Os pais ou responsável legal deverão atentar-se a inscrição do aluno dentro da rede estadual de ensino – SUCEM uma vez que o município não consegue absorver toda a demanda. O período de inscrição na rede estadual será divulgado nas mídias digitais e nas escolas.

10.4 A Secretaria Municipal de Educação juntamente com as escolas municipais não se responsabilizarão pela garantia da matrícula, ficando os pais ou representante legal do aluno responsável pela regularização junto às escolas.

10.5 Caso os pais ou responsável legal do aluno contemplado com a vaga não compareça(m) para a matrícula na data estabelecida por esse edital, implicará na perda automática da vaga, procedendo-se, nesta hipótese, a chamada do Cadastro de Reserva.

10.6 Terá sua matrícula cancelada o aluno que, sem justificativa, deixar de comparecer à unidade escolar, até o 20º (vigésimo) dia letivo consecutivo.

11. Da disponibilidade de vagas:

A disponibilidade das vagas do 1º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais para o ano letivo de 2022 será realizada de acordo com a disponibilidade física de cada sala de aula, sendo respeitados os limites estabelecidos na legislação vigente.

Apenas as vagas remanescentes serão disponibilizadas neste edital, uma vez que os alunos do II Período da Educação Infantil dos educandários da Rede Municipal de Educação têm prioridade de acordo com o direito de continuidade.

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Secretaria Municipal de Educação



12. Do cronograma de datas

12.1 As escolas municipais abrirão as inscrições e matrículas do 1º ano do Ensino Fundamental nas seguintes datas:

			Data	Horário	Local
Ensino Fundamental	1º ano	Inscrições	11/11/2021 às 18/11/2021	07h30min às 10h30min	Escolas Municipais <u>Com medidas de distanciamento e disponibilidade de álcool gel e uso obrigatório de máscara</u>
		Divulgação dos alunos contemplados	01/12/2021		
		Matrículas	02/12/2021 às 10/12/2021	13h30min às 16h30min	

13. Disposições finais

13.1 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, os anexos que serão utilizados no ato da inscrição e matrícula.

- a) Formulário - Inscrição para Solicitação de Vaga;
- b) Formulário – Termo de Responsabilidade e Compromisso;
- c) Formulário – Declaração de Ausência de Contrato de Aluguel.

13.2 Quaisquer informações quanto a não classificação nas escolas municipais, deverá ser protocolada pelos pais ou responsável legal do aluno, no setor de Protocolo da Prefeitura, que encaminhará para a Secretaria Municipal de Educação.

13.3 Para conhecimento público, o presente edital será divulgado nas mídias locais, e estará disponibilizado nas escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação.

Patrocínio-MG, 08 de outubro de 2021.

Rodrigo de Oliveira
Secretário Municipal de Educação